



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON BRAGA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/GAPGL-CBNB/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON BRAGA E A EMPRESA BRUNO MONTEIRO DE SOUZA - DESIGN

A UNIÃO, através do Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, por intermédio do COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON BRAGA (CBNB), com sede na Praça do Avião, 1 – Ilha do Governador, CEP nº 21941-320 – Rio de Janeiro / RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0220-07, neste ato representado pelo Coronel Intendente R/1 Carlos Eduardo Barroso Franco, designado por delegação para desempenho de Função de Ordenador de Despesas do CBNB, publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 90, de 15 de maio de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa BRUNO MONTEIRO DE SOUZA - DESIGN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.438.838/0001-88, sediada na Avenida Municipal, nº 56, Casa 02, Vila Santa Catarina, São Paulo - SP, CEP nº 04367-065, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Bruno Monteiro de Souza, tendo em vista o que consta no Processo nº 67107.006239/2023-71 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/GAPGL-CBNB/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 014/GAPGL-CBNB/2024, por um período de 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/05/2025 a 05/05/2026, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor total da contratação é de R\$ 34.509,96 (trinta e quatro mil, quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos).

2.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 O valor acima é meramente estimativa, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/120296

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 229190

Natureza de Despesa: 339040

PI: A0000341000

Empenho nº: 2025NE000177

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Data conforme assinado eletronicamente.

BRUNO MONTEIRO DE SOUZA
DESIGN:11438838000188

Digitally signed by BRUNO MONTEIRO
DE SOUZA DESIGN:11438838000188
Date: 2025.04.02 14:09:25 -03'00'

Carlos Eduardo Barroso Franco Cel Int R/1
Representante da Contratante

Bruno Monteiro de Souza
Representante legal da Contratada

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	MINUTA 1º T.A. CTT 014/GAPGL-CBNB/2024
Data/Hora de Criação:	17/03/2025 17:31:08
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	d96239da2ef8925683d78cf9534fee69
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten BRUNO NUNES MYRRHA RIBEIRO no dia 31/03/2025 às 10:31:48 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO_ADITIVO_014/GAPGL-CBNB/2024
Data/Hora de Criação:	03/04/2025 12:17:41
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	7e8343477a8a1dd42e43dc8dd62725b0
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten BRUNO NUNES MYRRHA RIBEIRO no dia 03/04/2025 às 09:20:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ANA PAULA ALVES MUNIZ no dia 03/04/2025 às 09:28:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CARLOS EDUARDO BARROSO FRANCO no dia 03/04/2025 às 09:29:51 no horário oficial de Brasília.